



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS/CCH**  
**(Aprovado pela Resolução n.1794/2018 - CONSEPE)**

**RECOMENDADO PELA CAPES EDITAL PPPGI No 20/2019**

A Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Artes Cênicas nos termos do Edital EDITAL PPPGI No 20/2019, torna pública a relação dos candidatos aprovados para ingresso no 2º semestre de 2019, junto ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

1.0 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), ou seus(suas) representantes legais, deverão comparecer para a realização da matrícula no período de 12 a 17/08/2019, das 14h às 17h00, na Coordenação de Pós Graduação, no Centro de Ciências Humanas, Cidade Universitária-Bacanga.

2.0 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), ou seus(suas) representantes legais, deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- a. RG (não será aceito cópia de qualquer outro tipo de documento);
- b. CPF, caso não conste no RG;
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Título de eleitor;
- e. Certificado de reservista;

f. Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido.

O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deverá entregar cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso), revalidado em instituição brasileira reconhecida pela MEC.

O(a) formandos(a) no ano corrente deverá solicitar em sua instituição de ensino declaração de conclusão de curso ou ata de defesa, caso seja necessário;

g. Histórico escolar completo do curso de graduação.

O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deverá entregar cópia autenticada do histórico escolar completo da Graduação, com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país;

h. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deverá apresentar passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE - Polícia Federal);

i. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que já obtiveram certificação em língua estrangeira de acordo com o item 3.2.1 do edital, devem apresentar a certificação no ato da matrícula para serem dispensados da proficiência

J. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a) deve apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS

Importante: será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não atender as exigências documentais constantes nesse Edital.

- Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência.

3.0. O(a) candidato(a) que no ato da matrícula não atender as exigências de documentação não poderá efetivar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do(a) candidato(a) no processo de seleção.

#### CANDIDATOS(AS) APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS(AS) 2019

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Orientador(a)</b>
<b>1</b>	NADIA ETHEL BASANTA BRACCO	GISELE SOARES DE VASCONCELOS
<b>2</b>	JOÃO VICTOR DA SILVA PEREIRA	FERNANDA AREIAS DE OLIVEIRA
<b>3</b>	RAYLSON SILVA DA CONCEIÇÃO	TANIA CRISTINA COSTA RIBEIRO
<b>4</b>	ANDRESSA PASSOS DO NASCIMENTO	MICHELLE NASCIMENTO CABRAL
<b>5</b>	LAUANDE AIRES CUTRIM	GISELE SOARES DE VASCONCELOS
<b>6</b>	LEÔNIDAS DE SOUZA SANTOS PORTELA	RICIERI CARLINI ZORZAL
<b>7</b>	FRANCISCA AHTANGE TAVARES DE OLIVEIRA	MICHELLE NASCIMENTO CABRAL
<b>8</b>	ERIVELTO VIANA PINTO	TANIA CRISTINA COSTA RIBEIRO
<b>9</b>	FABRÍCIO THEISS	FERNANDA AREIAS DE OLIVEIRA
<b>10</b>	SILVANA RAPOSO CARTÁGENES	TACITO FREIRE BORRALHO

São Luís, 22 de julho de 2019

Coordenação PPGAC

Profa. Dr<sup>a</sup> Fernanda Areias de Oliveira